



## RIO GRANDE DO NORTE

# Decisão liminar determina que Interfort seja impedida de coagir trabalhadores a pedirem demissão



Nas últimas semanas o Sindsegur denunciou que a Interfort atentou contra direitos fundamentais dos vigilantes que trabalham nos postos de serviço da Caixa Econômica Federal, coagindo os mesmos a pedir demissão, o que é ilegal.

Diante da situação, os advogados do nosso sindicato Dr. Roberto Amorim e Dr. Francisco dos Reis ajuizaram uma ação no dia, 30 de junho, com um pedido de liminar com objetivo de que o judiciário determina-se que a empresa Interfort seja impedida de coagir os trabalhadores a pedirem demissão.

A primeira batalha foi vencida, na manhã

desta sexta-feira, o Magistrado da 6ª Vara do Trabalho de Natal/RN deferiu liminar a pedido da entidade sindical, formulado por seus advogados, através do qual determinou que a empresa se abstenha de adotar qualquer prática ou conduta ilícita com o objetivo de coagir os trabalhadores que estavam vinculados ao contrato de prestação de serviços com a Caixa Econômica Federal a pedirem demissão do emprego, ou mesmo venha a rescindir os respectivos contratos de trabalho por justa causa (abandono de emprego).

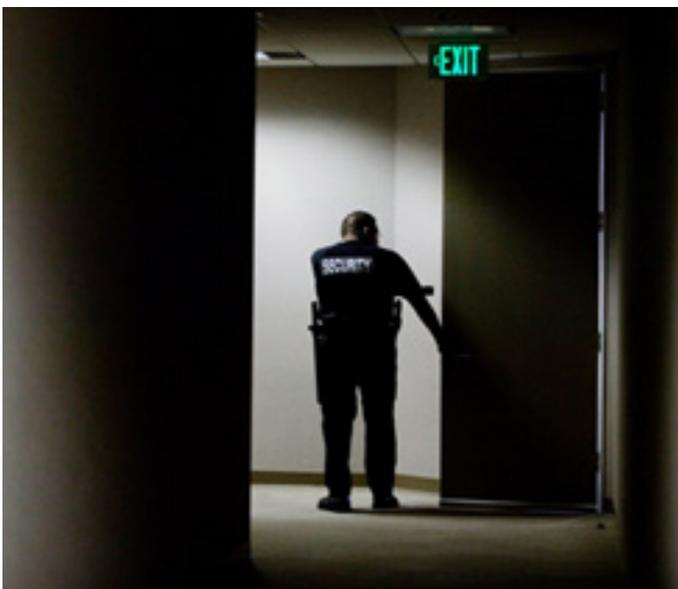
Diante do exposto e por decisão em liminar, fica a empresa Interfort, proibida de demitir os vigilantes por Justa causa que fizeram transição para a CEF.

Nosso sindicato está encaminhando todas as formas de luta, política e judicialmente, para combater esse abuso praticado pela Interfort e garantir os direitos e as conquistas dos vigilantes patrimoniais do Rio Grande do Norte.

FONTE: sindsegur

# Guarda com câncer de próstata obtém reconhecimento de dispensa discriminatória

**Essa neoplasia maligna foi reconhecida como estigmatizada conforme entendimento do TST.**



**Imagem de guarda saindo por uma porta**

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu o caráter discriminatório da dispensa efetuada pela Prosegur Brasil S.A. - Transportadora de Valores e Segurança contra um guarda de valores acometido de câncer de próstata. A despedida ocorreu logo após o retorno dele de afastamento previdenciário. Conforme o colegiado, a doença já foi considerada grave e estigmatizada de acordo com decisão da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do TST.

## **Reintegração e indenização**

Guarda de valores da Prosegur desde 1991, o profissional foi dispensado em 9/3/2018, logo após o retorno do benefício previdenciário – cessado em 8/3/2018. Na reclamação trabalhista, ele pediu nulidade da dispensa, alegando que

trabalhou para a empresa por mais de 26 anos e que ela o dispensou de forma arbitrária em um momento muito difícil de sua vida.

O reclamante afirmou que a despedida ocorreu durante o tratamento do câncer de próstata e que seria evidente a dispensa discriminatória, pois “a neoplasia maligna é doença grave comumente associada a estigmas”. Por isso, considera que a empregadora cometeu ato ilícito ao despedi-lo, o que, para ele, justificaria condenação ao pagamento de indenização por dano moral. O guarda frisou que, pela perda do emprego, precisou adiar o início do tratamento, devido ao cancelamento do plano de saúde.

Por sua vez, a empresa argumentou que o trabalhador, no momento da despedida, estava perfeitamente apto e não seria detentor de nenhuma estabilidade, pois não houve acidente de trabalho e ele jamais gozou de auxílio-doença acidentário, de modo que o pedido de nulidade da despedida não teria amparo legal. Requereu a improcedência da ação, afirmando que a dispensa decorreu de exercício regular de seu direito, baseado nos poderes diretivo e potestativo da empregadora, não tendo havido a prática de ato ilícito ou discriminatório.

## **Sem sintoma impactante**

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS) manteve sentença, que julgara improcedentes os pedidos de reintegração, indenização e restabelecimento do plano de saúde em decorrência da dispensa discriminatória, por entender que “o câncer

de próstata não se trata de doença grave apta a acarretar algum estigma, preconceito ou configurar qualquer outra hipótese discriminação”. Além disso, registrou não haver prova de que o guarda de valores tivesse algum sintoma grave “ou visualmente impactante em razão da patologia”, estando apto ao trabalho por ocasião da sua dispensa.

### **Doença estigmatizada**

Segundo o ministro Mauricio Godinho Delgado, relator do recurso de revista do guarda ao TST, a decisão do TRT, ao entender que não houve discriminação na dispensa do trabalhador, destoa do entendimento da Súmula 443 do TST. Afinal, é incontroverso que o

empregado foi acometido por neoplasia maligna – câncer de próstata –, que é “considerada uma doença grave e estigmatizada”, afirmou o ministro, conforme decisão da SDI-1 do TST.

No mérito da questão, a Terceira Turma, por unanimidade, reconheceu o caráter discriminatório da dispensa do guarda de valores, determinando o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem para que analise os pedidos respectivos formulados na inicial e os julgue como entender de direito.

**(LT/GS)**

**Processo: RR - 20358-51.2018.5.04.0023**

**FONTE: TST**

# **Fim de incentivo ao vale-refeição pode afetar 22 milhões de pessoas**

**Proposta de cortar incentivos fiscais para empresas que concedem o benefício pode fragilizar a saúde dos profissionais, mostra ABBT**

## **Fim das isenções pode levar milhares de restaurantes à falência**



**TOMAZ SILVA/AGÊNCIA BRASIL**

O corte de incentivos fiscais às empresas que disponibilizam vales refeição e alimentação aos funcionários pode fragilizar a saúde de 22 milhões de profissionais atendidos pelo PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador).

Segundo a estimativa da ABBT (Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador), a proposta pode ocasionar uma “evasão” do “mais longo benefício socioeconômico alimentar”, que permite uma melhor nutrição de 40 milhões de pessoas no Brasil, considerando o impacto dos cartões em familiares dos trabalhadores.

A proposta, incluída no relatório da reforma

tributária apresentado pelo deputado Celso Sabino (PSDB-PA), busca compensar as perdas de arrecadação com a redução da alíquota do IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) dos atuais 25% para 12,5%.

A diretora executiva da ABBT, Jéssica Srouf, afirma que o texto, se aprovado da maneira atual, vai desequilibrar toda a cadeia produtiva. “Perde o trabalhador, perde a economia, perde o Brasil e perdem todos os brasileiros”, destaca ao ver uma “precarização da qualidade da alimentação” com o possível fim do PAT.

Jéssica explica que o corte dos vales não vai ocorrer imediatamente após a reforma e deve ser determinado pela vigência dos contratos firmados entre as empresas e as operadoras dos benefícios.

“O que existe hoje, a depender do seu prazo de validade, deve permanecer até o fim, porque, mesmo que saia o decreto, isso não vai romper com o contrato já estabelecido entre as partes”, destaca ela ao contar que a maioria dos acordos são firmados a médio prazo. “A coisa vai se diluir, com certeza.”

## Falências

De acordo com um estudo realizado pela própria ABBT em 2016, o fim das concessões dos vale-refeição e vale-alimentação poderia ocasionar no fechamento das portas de mais de 100 mil padarias, bares e restaurantes.

Para o presidente da Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes), Paulo Solmucci, a estimativa não é inimaginável diante do momento em que o setor enfrenta devido à pandemia do novo coronavírus.

“Eu não acho esse número [de 100 mil empresas a menos] improvável, porque nós já estamos quebrando pela situação de momento. Qualquer redução adicional é mais uma pá de cal jogada no nosso setor”, analisa Solmucci.

Apesar de não cravar o número de falência diante do cenário atual, Jéssica reconhece que a proposta aprofunda a crise no segmento. “O restaurante, o bar e a padaria, que têm, em média, entre 20% e 25% do faturamento relacionado aos vales, passam a ficar mais vulneráveis”, lamenta a diretora da ABBT.

## PAT reduz faltas e acidentes de trabalho, mostra pesquisa

De acordo com um levantamento divulgado pela Gouvea Consulting em outubro do ano passado, 80% das empresas e 83% dos trabalhadores concordaram que a boa alimentação é benéfica a ambas as partes.

Pelo levantamento, o PAT reduz em 60% as faltas e diminuem em 57% a incidência de acidentes de trabalho. Caso benefício seja cortado, 83% dos profissionais disseram que a situação da alimentação seria prejudicada.

A informação é corroborada por dados da OMS (Organização Mundial da Saúde), que apontam a nutrição adequada como uma forma de aumentar os níveis de produtividade nacional em até 20%.

Ainda conforme o estudo, 81% dos trabalhadores se dizem satisfeitos ou muito satisfeitos com o benefício proporcionado pelo PAT, sendo que 79% destacam que há uma melhora da sua alimentação com a vigência do programa e 76% acreditam que melhora a própria produtividade no trabalho.

FONTE: R7 - Alexandre Garcia

# INSS vai pagar R\$ 3 mil a segurado que teve auxílio-doença cortado indevidamente

## Indenização foi estipulada por “erro grosseiro na administração”



INSS vai pagar R\$ 3 mil a segurado que teve auxílio-doença cortado indevidamente

O Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) foi condenado a pagar R\$ 3 mil a um segurado que teve o auxílio-doença cessado indevidamente. A 7ª Turma Recursal do Rio de Janeiro ficou a multa por constatar “ erro grosseiro na administração”.

Segundo o site ConJur, um vigilante sofreu um

AVC em 2014 , e passou a receber o benefício. Ao tentar prorrogá-lo em 2017, o INSS não observou incapacidade laboral e suspendeu o auxílio.

Continua após a publicidade

Após perder em primeira instância, o segurado conseguiu reverter a concessão do benefício recorrendo à segunda instância. O juiz relator Odilon Romano Neto disse que as informações apuradas não justificam o corte nos pagamentos, mesmo que o médico tenha autonomia para fazer a perícia.

“Essa conclusão está a toda evidência equivocada. Se o autor estava, como a própria perícia constatou, incapacitado para a atividade habitual de vigilante, o segurado, ora autor, deveria ter sido encaminhado ao procedimento de reabilitação”, destacou o juiz.

FONTE: ECONOMIA/IG

# INSS publica regras para projeto piloto de avaliação social remota

**Foi publicada na terça-feira (13/7) portaria do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que institui a avaliação social por meio de canais remotos. A experiência piloto da medida ocorrerá entre 26 de julho e 27 de agosto, e será restrita a pedidos de concessão do benefício assistencial à pessoa com deficiência.**



**Imagem de guarda saindo por uma porta**

A implantação cumpre decisão do Tribunal de Contas da União. A avaliação será feita por meio de videoconferência em plataforma disponibilizada pelo INSS. O requerente precisa estar nas dependências do instituto.

O INSS será responsável pelo agendamento da avaliação social remota, e deverá explicar todas as etapas e objetivos da proposta, para que o requerente decida voluntariamente aceitar ou não. Também será necessário conferir se o interessado precisará de recursos de acessibilidade. Na teleavaliação, é proibida a presença de acompanhantes, exceto em casos já previstos em lei.

“O requerente, munido de documento original válido, em sala do INSS destinada para este fim, deve acessar a sala de avaliação social remota por meio de link específico. O assistente social deverá autorizar a entrada do requerente na sala virtual na data e hora agendadas, excluindo o acesso de terceiros que adentrem o ambiente do referido serviço agendado para resguardar a

privacidade e o sigilo das informações a serem tratadas”, explica Maura Feliciano de Araújo, coordenadora do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP).

Caso a avaliação seja concluída, os registros das informações estarão no Sistema Integrado de Benefícios. Se não for, devido à ausência de elementos que viabilizem a emissão de parecer conclusivo, o requerimento será deixado pendente por solicitação de informações sociais (SIS). Assim, poderá ser feito um novo agendamento em até 30 dias, por meio do telefone 135.

Para Maura, a medida é um grande avanço à sociedade que carece do benefício de prestação continuada e uma adequação aos novos tempos da era digital: “Entendemos que esse período de experiência será fundamental para que algumas contradições da portaria sejam solucionadas, como a possibilidade do requerente possa ser avaliado de sua residência, e não ter que deslocar até uma agência da Previdência Social”, aponta.

Apesar de classificar a proposta como “excelente”, o IBDP espera revisão da regra que autoriza o agendamento apenas por meio remoto, já que isso afasta os requerentes que não possuem internet. O instituto também aponta falha na vedação ao acesso de terceiros na sala virtual, já que, dependendo da deficiência, o interessado pode ter dificuldades no ambiente virtual.

**FONTE: Revista Consultor Jurídico**

# Dia 24 será maior, com unidade e mobilização, acreditam dirigentes da CUT



CUT - A CUT organiza em conjunto com os movimentos sociais que formam as frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo um grande ato pelo 'Fora, Bolsonaro', contra o desemprego e a fome; pelo auxílio de R\$ 600; vacina já para todos e todas e contra a reforma Administrativa e as privatizações, nas capitais e nas cidades do interior do país, no próximo dia 24 de julho (sábado).

Os dirigentes CUTistas estão otimistas e acreditam que este ato será o maior dos três já realizados este ano, em 29 de maio, 19 de junho e 3 de julho.

E para fortalecer o ato e obrigar o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL) a pautar um dos 120 pedidos de impeachment de Bolsonaro, inclusive o superpedido protocolado pela Central, partidos políticos e movimentos sociais, estão sendo organizadas plenárias estaduais com os participantes da campanha 'Fora, Bolsonaro'. O objetivo é, inclusive, ampliar a participação de todos os

segmentos que defendem o fim deste governo genocida.

A unidade política dos movimentos sociais e de outros setores da sociedade para que o ato seja o maior registrado até hoje é destacada pelo secretário de Administração e Finanças da CUT Nacional, Ariovaldo de Camargo, e pelo diretor da Executiva Nacional da CUT, Milton dos Santos Rezende, o Miltinho. Segundo eles, serão muito bem vindos aqueles que quiserem se juntar a CUT e aos movimentos sociais na ocupação das ruas com a bandeira 'fora, Bolsonaro'.

“Tem de ter unidade entre diversos setores, apesar das nossas opiniões diferentes. Neste momento, é preciso abandonar essas diferenças e caminhar no que é convergente, no que nos unifica, que é tirar Bolsonaro do poder”, destaca Ariovaldo.

Quem quer o fim deste governo, o fim das mortes, que traga a sua bandeira para as ruas, independentemente de ideologia, complementa

o diretor executivo Miltinho, que explica as razões para o povo ir às ruas.

“Este é um governo que não cuida da saúde, da educação, do emprego e da renda. A cada dia aumenta a fome e a miséria. Não dá mais para suportar. É preciso botar para fora Jair Messias Bolsonaro”, pontua o dirigente.

### **Motivos não faltam para ir às ruas**

A atual conjuntura dramática, tanto do ponto de vista político quanto do sanitário por causa da pandemia, que deve contabilizar até o próximo mês, 600 mil mortos no país, pelo descaso de um governo negacionista, que demorou a comprar as vacinas, pelas suspeitas de corrupção de integrantes do Ministério da Saúde com o envolvimento de militares; os 14,7% de desempregados; os desalentados e a fome que atinge 25 milhões de brasileiros e brasileiras são mais do que motivos suficientes para o povo pedir ‘Fora, Bolsonaro’, ressalta Ariovaldo listando algumas das tragédias do desgoverno.

O dirigente da CUT Nacional reforça que é fundamental que os sindicatos CUTistas e os movimentos sociais organizados estejam nas ruas em peso para que o dia 24 supere as expectativas.

“A população já percebe que é preciso pôr um fim a este governo que faz escolhas desastrosas para a sociedade, e isto só será possível com manifestações nas ruas, para que Arthur Lira abra o processo de impeachment”, afirma Ariovaldo Camargo, se referindo as pesquisas sobre o impeachment e a imagem de Bolsonaro.

A última pesquisa Datafolha, realizada nos dias 7 e 8 de julho, mostrou que 54% dos brasileiros são a favor do impeachment de Bolsonaro. Para 51%, ele é um presidente ruim ou péssimo.

A pesquisa também mostrou que para a maioria dos brasileiros Bolsonaro é desonesto, falso, incompetente, despreparado, indeciso, autoritário, favorece os ricos e mostra pouca inteligência.

### **Bolsonaro, destruidor de políticas públicas**

O presidente da Confederação Nacional

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

dos Trabalhadores em Educação (CNTE), Heleno Araújo, ressalta que o impeachment de Bolsonaro é para preservar as políticas públicas que estão garantidas na Constituição Cidadã, de 1988 e, para isso é preciso ir às ruas, se manifestar.

Segundo Heleno, com as propostas de privatização e cortes no orçamento em áreas essenciais, o governo quer que a população pague pelos serviços que hoje são públicos, numa postura de destruição completa do papel do Estado no atendimento das políticas públicas.

“Se o povo permitir será o caos e, pior do que já está. Por isso, é preciso ocupar as ruas tanto os movimentos organizados, como a população em geral”.

“Tirar as pessoas da miséria, reduzir a pobreza é o mínimo que um Estado deve fazer, mas Bolsonaro acha que isto é transformar a bandeira brasileira de verde e amarela em vermelha”, acrescenta Heleno.

O dirigente cita como exemplo de desmonte os R\$ 38 bilhões retirados da educação, a partir de 2015, e que o atual governo ainda privilegia os militares com mais verbas para a Defesa.

“O país não está em guerra para retirar recursos da educação para os militares. É um tratamento desigual. Este já é um grande motivo para os professores e educadores ocuparem as ruas”, convoca o presidente da CNTE.

### **Cuidados sanitários**

O diretor da CUT, Miltinho, reforça que é importante o povo ir para as ruas no dia 24 de Julho tomando todos os cuidados necessários para se proteger do novo coronavírus, como o uso de máscaras, álcool em gel e evitar aglomeração sempre que possível.

“Vamos levar as nossas bandeiras de reivindicação e de luta, pedindo o fim deste governo, mas também vamos protegidos com álcool em gel, máscara e evitar aglomeração. Todo cuidado sanitário é muito importante”, reforça o diretor da CUT.

Fonte: CUT Brasil

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF